

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (CE) n.º 1441/2007 da Comissão, de 5 de dezembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) n.º 2073/2005 relativo a critérios microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 322 de 7 de dezembro de 2007)

Na página 27, no anexo que altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 2073/2005, nas alterações ao capítulo 2, na alteração da linha 2.4.1:

onde se lê:

«Categoria de alimentos	Microrganismos	Plano de amostragem ⁽¹⁾		Limites		Método de análise de referência ⁽²⁾	Fase em que o critério se aplica	Medidas em caso de resultados insatisfatórios
		n	c	m	M			
2.4.1. Produtos descascados e sem concha à base de crustáceos e moluscos cozidos	E. coli	5	2	1/g	10/g	ISO TS 16649-3	Fim do processo de fabrico	Melhoria da higiene na produção
	Estafilococos coagulase positivos	5	2	100 ufc/g	1 000 ufc/g	EN/ISO 6888-1 ou 2	Fim do processo de fabrico	Melhoria da higiene na produção

⁽¹⁾ n = número de unidades que constituem a amostra; c = número de unidades da amostra com valores entre m e M.

⁽²⁾ Utilizar-se-á a edição mais recente desta norma.»

deve ler-se:

«Categoria de alimentos	Microrganismos	Plano de amostragem ⁽¹⁾		Limites		Método de análise de referência ⁽²⁾	Fase em que o critério se aplica	Medidas em caso de resultados insatisfatórios
		n	c	m	M			
2.4.1. Produtos descascados e sem concha à base de crustáceos e moluscos cozidos	E. coli	5	2	1 NMP/g	10 NMP/g	ISO TS 16649-3	Fim do processo de fabrico	Melhoria da higiene na produção
	Estafilococos coagulase positivos	5	2	100 ufc/g	1 000 ufc/g	EN/ISO 6888-1 ou 2	Fim do processo de fabrico	Melhoria da higiene na produção

⁽¹⁾ n = número de unidades que constituem a amostra; c = número de unidades da amostra com valores entre m e M.

⁽²⁾ Utilizar-se-á a edição mais recente desta norma.»